

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

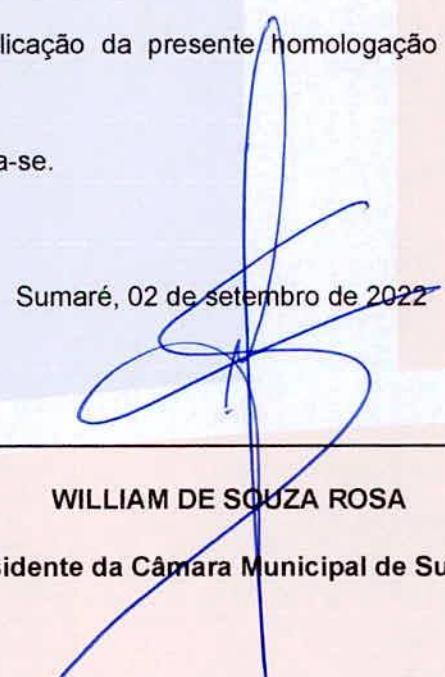
Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, No. **462/2022**, HOMOLOGO os atos relativos ao **Pregão Presencial 16/2022**, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de equipamentos para rede de dados e voz estruturada na parte interna do prédio anexo”, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA, no qual ficou classificada em 1º lugar a pessoa jurídica: **NEWCON SERVICOS TECNICOS E MANUTENCAO LTDA CNPJ: 20.777.601/0001-12**.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 02 de setembro de 2022


WILLIAM DE SOUZA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré